

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2023/000028567-00** – Ata de Registro de Preços nº 40/2022 do Pregão Eletrônico nº 74/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **RADIOCOMUNICADOR**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 30 (Trinta) unidades. Fornecedor: ADEMIR BORGES FILHO (CNPJ: 01.176.209/0001-73). Item 01 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Radiocomunicador portátil bidirecional, com as seguintes especificações mínimas: Mínimo 10 canais; Sem display digital (serão aceitos itens com display digital). Alcance mínimo de 10km em condições ideais; Saída para ligação de fone de ouvido; Bateria recarregável. Cor predominante preta ou grafite; Produto detentor de Certificado de Homologação da ANATEL; Todos os aparelhos fornecidos, além de ser da mesma marca e modelo, deverão operar na mesma faixa de frequência, possibilitando total interoperabilidade. Deve acompanhar fone de ouvido. Garantia mínima 12 meses, no valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Valor total da compra: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1189733 dos autos, assinada em 27/08/2023.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 09 de outubro de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 293/2023 – DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000012779-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa OI Soluções S/A - Em Recuperação Judicial.
- 5. OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 037/2021-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, longa distância nacional e discagem direta gratuita (DDG-0800).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** Pela prorrogação, a Contratante pagará o valor global de R\$354.699,24 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Para a prestação dos serviços elencados no objeto do presente instrumento serão cobrados pela CONTRATADA, após prévio ateste.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003359, de 29/09/2023, no valor de R\$ 63.057,64 (Sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 037/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 05 de outubro de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 294/2023 –DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000015852-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 054/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento e remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 054/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2023.
- 9. DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas